



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.486, de 12 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.900, de 10 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 3.900, de 10 de julho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.081 – Construção de Quadra Esportiva (Ginásio Poliesportivo) em Cerro Alegre Baixo

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (639).....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos repassados pela Caixa Econômica Federal ao Município, conforme Convênio.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"